



Colatina, 27 de maio de 2024.

De: 1ª Secretaria

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1109/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 78/2023

Autoria: Marlúcio Pedro do Nascimento

Ementa: Declara Padre José de Anchieta Patrono da Educação do Município de Colatina. A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA: Art. 1º. Fica declarado Patrono da Educação do Município de Colatina o Padre José de Anchieta. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição para 1ª votação na ordem do dia

Ação realizada: Para Votação em Regime de Urgência

Descrição:

Inclua-se em única discussão na ordem do dia da sessão ordinária de 27/05/2024.

Próxima Fase: Votar projeto de lei em votação única

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003000380032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS** em 27/05/2024 19:34

Checksum: **7E9DD6879802E9D4C7B1CC78DCB36DDA6B3AD8194FE4B29D7CC5CC004A638A76**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360034003000380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.